



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Declara a caducidade e determina o arquivamento da Denúncia nº 001/2025, nos termos do art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Denúncia nº 001/2025 tramita sob o rito do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que a notificação do denunciado **foi efetivada em 29/10/2025**, nos termos do art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que o art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967 determina que “o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos”;

CONSIDERANDO que o prazo legal de 90 (noventa) dias, contado da notificação efetivada em 29/10/2025, **encerrou-se em 27/01/2026**, sem a conclusão do processo com julgamento final pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a caducidade do Processo instaurado a partir da Denúncia nº 001/2025, por decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias previsto no art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º. DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** da Denúncia nº 001/2025 e de todos os seus anexos, apensos e volumes, com as anotações de praxe, **sem prejuízo de nova denúncia**, ainda que sobre os mesmos fatos, na forma do art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria Legislativa que proceda à imediata juntada e publicação deste Ato, bem como promova a comunicação formal ao denunciante, ao denunciado e aos membros da Comissão Processante (se houver), certificando-se nos autos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eddbcf-09022026175619**